CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE LEGISLATIVA
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. _____
SERVIDOR _____
MAT. _____

# RELATÓRIO DE ANÁLISE E PESQUISA LEGISLATIVA

**Projeto de Resolução nº 90/2026**
**Autoria: Vereador Carlos Muniz**
**Ementa**: "Concede a Comenda Maria Quitéria à senhora Isabelle Santos Daltro, conhecida como Belle Daltro."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada na alínea "c" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso III, e nos arts. 204 e 205 da Resolução nº 910/91 e suas alterações - Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, especialmente do art. 206, *in verbis*: "**Art. 206 Em cada Legislatura, o Vereador somente poderá figurar por 06 (seis) vezes como Autor de Projeto de concessão de honrarias, previstas no art. 203 deste Regimento, não podendo ultrapassar 03 (três) vezes por sessão legislativa.**

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre a pessoa homenageada consignada na epígrafe.

Salvador, em 4 de novembro de 2026.

Paula Schubach da Cunha de Magalhães
Supervisora de Análise e Pesquisa em exercício

Lázaro Cruz da Cunha
Coordenador de Análise Legislativa em exercício